



Câmara Municipal de Vereadores de
Ernestina – RS

Estado do Rio Grande do Sul



MENSAGEM n.º 001/2026, de 16 de março de 2026.

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Protocolo nº 47 26

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

A Mesa Diretora da Câmara submete à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, a título de aumento real e dá outras providências.”.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa conceder aumento real aos Servidores do Poder Legislativo Municipal. O aumento proposto é de 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento), aumento este que está dentro das possibilidades orçamentárias da Câmara conforme demonstra o estudo de impacto orçamentário-financeiro.

Ademais, no encerramento do exercício financeiro/orçamentário de 2025 o Poder Legislativo auferiu um percentual de despesa com pessoal de 2,05%. O limite para emissão de alerta, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000, II, § 1º do art. 59) é de 5,40%, portanto, a Câmara atingiu percentual consideravelmente inferior ao limite. Mesmo com a concessão do aumento não será ultrapassado o limite constante na lei citada.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2026.

TIAGO JOSÉ DUMMEL
Presidente

ANTONIO CARLOS FERREIRA
1º Secretário

VERA GLADES VOLLMER
2ª Secretária



Câmara Municipal de Vereadores de
Ernestina – RS

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI nº 18/2026

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, a título de aumento real e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aumento real aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Ernestina de 1,59 % (um vírgula cinquenta e nove por cento), incidente sobre os vencimentos básicos dos cargos, empregos e funções, inclusive aos servidores inativos e pensionistas com direito a paridade.

Parágrafo Único: O percentual de aumento real estabelecido no caput deste artigo não se aplica aos Vereadores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2026.

TIAGO JOSÉ DUMMEL
Presidente

ANTONIO CARLOS FERREIRA
1º Secretário

VERA GLADES VOLLMER
2ª Secretária



Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2025
CM DE ERNESTINA
2º Semestre



62503132284124156

Nome da Entidade: CM DE ERNESTINA

CNPJ: 02321433000174

ORGÃO Nº: 67101

Geração do PAD: Poder Legislativo

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	34.227.957,58

MODELO 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	702.731,92	2,05 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		5,40 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		5,70 %
Limite Legal - LRF, alínea "a" do Inciso III do art. 20		6,00 %

MODELO 11 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

F.R.	Obrigações Financeiras				
	Restos a Pagar Processados		RPNP de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b) + (c) + (d)	
500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
869	0,00	0,00	0,00	5.766,40	5.766,40
TOTAL	0,00	0,00	0,00	5.766,40	5.766,40

F.R.	Disponibilidade de Caixa Bruta	Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição RPNP do exercício)	RPNP do exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (após inscrição RPNP do exercício)
(f)	(e)	(g) = (f) - (e)	(h)	(i) = (g) - (h)	
500	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
869	5.766,40	5.766,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.766,40	5.766,40	16.000,00	0,00	16.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

0,00

MODELO 13 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS

art. 29 - A da Constituição Federal e inciso VI do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Valores expressos em reais

I - Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior	Valor Atualizado
RREA	30.117.910,50



Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2025
CM DE ERNESTINA
2º Semestre



II - GASTOS TOTAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		Valor Ajustado
Gastos Totais	3,26 %	982.757,46
Limite Legal de Gastos Totais - 3,5% a 7% S/RREA <i>Incisos I a VI do art. 29-A da Constituição Federal</i>	7,00 %	2.108.253,74

III - FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		Valor Ajustado
A) Dotação Orçamentária Atualizada		1.130.000,00
B) Limite Legal de Gastos Totais		2.108.253,74
Gastos com Folha de Pagamento	53,81 % S/DOA	608.102,80
Limite Legal - até 70,00% sobre a Dotação Orçamentária Atualizada	70,00 % S/DOA	791.000,00



Modelo 14 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2025
CM DE ERNESTINA
2º Semestre



ERNESTINA, 30 de Janeiro de 2026 .

TIAGO JOSE DUMMEL
Presidente da Câmara Municipal

MONIA ELIDIA HATTJE DAPPER
Responsável pela Administração Financeira

ALINE FERREIRA LEAL
Responsável pelo Controle Interno

**IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO SOBRE A REVISÃO GERAL/
AUMENTO REAL DO VALOR MENSAL DOS VENCIMENTOS DO
LEGISLATIVO DE ERNESTINA**

Foi realizado um estudo referente à solicitação encaminhada pelo Presidente da Câmara de Vereadores para impacto orçamentário e financeiro sobre a revisão geral e o aumento real da remuneração dos servidores do Legislativo de Ernestina. A revisão geral foi calculada com base no percentual de 3,81%, que corresponde ao IPCA acumulado dos últimos doze meses, conforme lei 2.113/2011 de 26/12/2011, acrescida de 1,59% de aumento real. Assim, o reajuste salarial total foi calculado no percentual de 5,40% a partir do mês de referência 03/2026. Esse impacto de 5,40% foi calculado considerando todos os servidores ativos, no entanto, os agentes políticos irão receber apenas a reposição inflacionária de 3,81%. Diante disto, a revisão geral e o aumento real aqui citado não proporcionará desequilíbrio orçamentário do Legislativo de Ernestina em virtude de:

- 1º Existirem disponibilidades financeiras para suportar o aumento da despesa;
- 2º Existirem dotações orçamentárias suficientes para realizar o empenho da despesa, conforme demonstrativo abaixo:

Dotação Orçamentária para Pessoal e Encargos Sociais	RS	829.500,00
Despesa Empenhada no Exercício	RS	108.583,41
Saldo Orçamentário para Pessoal	RS	720.916,59
Despesa de Pessoal a Empenhar em 2026 (conforme anexo I)	RS	631.081,68
Saldo de Dotação Orçamentária para Pessoal e Encargos Sociais após empenhos de pessoal sem aumento	RS	89.834,91
Despesa de Pessoal a Empenhar com servidores (conforme anexo II)	RS	11.329,20
Despesa de Pessoal a Empenhar com agentes políticos (conforme anexo IV)	RS	16.050,76
Saldo de dotação após o Empenho do Reajustes acima	RS	62.454,95

MJSG

Esse reajuste representará nos próximos exercícios os seguintes montantes:

Montante do Reajuste em 2026 (conforme anexo II e IV) R\$ 27.379,96 com encargos;

Montante do Reajuste em 2027 (conforme anexo III e V) R\$ 53.030,21 com encargos;

Montante do Reajuste em 2028 (conforme anexo III e V) R\$ 53.030,21 com encargos.

No exercício de 2027 e 2028, serão consignadas dotações orçamentárias suficientes para suportar tais despesas.

Ernestina-RS, 13 de março de 2026.


Márcia Juliane Schwade Gatto

Contadora

CRC/RS 084248/O-1

Ciente: Tiago Jose Dummel
Presidente

Anexo I

**CÁLCULO DO VALOR DA DESPESA DE PESSOAL A EMPENHAR NO
REstante DO EXERCÍCIO SEM AUMENTO**

Considerando que o total a empenhar de todos os servidores/agentes políticos do mês de fevereiro de 2026 é de R\$ 55.700,06. Assim o valor a empenhar, sem aumento, até o final do exercício de 2026 será proporcional a 10 meses, 13º salário e 1/3 de férias, totalizando R\$ 631.081,68.

Ernestina-RS, 13 de março de 2026.

Márcia J.S. Gatto
Márcia Juliane Schwade Gatto

Contadora

CRC/RS 084248/O-1

Anexo II

CÁLCULO DO AUMENTO DO VALOR DA DESPESA DE PESSOAL A EMPENHAR - SERVIDORES

Foi utilizado o resumo da folha de pagamento do mês 02/2026 onde o total de proventos a empenhar é de R\$ 18.517,46. Esse valor, sendo aplicada a revisão geral inflacionária de 3,81%, teremos um impacto mensal de R\$ 705,51, e considerando que essa revisão será a partir de 03/2026, portanto 10 meses, o 13º salário, mais 1/3 de férias dará um impacto de R\$ 7.993,42 no exercício de 2026.

Já em relação ao aumento real de 1,59%, teremos um impacto mensal de R\$ 294,42, e considerando que esse aumento real será a partir de 03/2026, portanto 10 meses, o 13º salário, mais 1/3 de férias dará um impacto de R\$ 3.335,78 no exercício de 2026.

Assim o impacto total da revisão geral e aumento real dos servidores será de R\$ 11.329,20.

Ernestina-RS, 13 de março de 2026.


Márcia Juliane Schwabe Gatto

Contadora

CRC/RS 084248/O-1

Anexo III

CÁLCULO DO AUMENTO DO VALOR DA DESPESA DE PESSOAL A EMPENHAR – SERVIDORES EXERCÍCIOS DE 2027 E 2028

O impacto da revisão geral inflacionária de 3,81% para os exercícios de 2027 e 2028 será de 12 meses, o 13º salário, mais 1/3 de férias. Assim, representa um aumento de despesa de pessoal de R\$ 9.404,45 nos exercícios de 2027 e 2028.

Da mesma forma, o impacto do aumento real de 1,59% para os exercícios de 2027 e 2028 será de 12 meses, o 13º salário, mais 1/3 de férias. Assim, representa um aumento de despesa de pessoal de R\$ 3.924,62 nos exercícios de 2027 e 2028.

Para os exercícios de 2027 e 2028 a alíquota patronal de INSS passará aos 20%, que sobre a base de cálculo de INSS do mês de fevereiro de R\$ 7.261,76 teremos um acréscimo de percentual de 4%, correspondendo a R\$ 290,47/mês. Considerando-se 12 meses, o 13º salário e 1/3 de férias totaliza R\$ 3.871,96.

Portanto, para os exercícios de 2027 e 2028, somando-se os valores apresentados acima teremos um aumento de despesa de pessoal de R\$ 17.201,03 em cada exercício.

Ernestina-RS, 13 de março de 2026.


Márcia Juliane Schwade Gatto

Contadora

CRC/RS 084248/O-1

Anexo IV

CÁLCULO DO AUMENTO DO VALOR DA DESPESA DE PESSOAL A EMPENHAR – AGENTES POLÍTICOS

Considerando que os agentes políticos terão apenas o reajuste do IPCA, e que o valor base mensal é de R\$ 37.182,60, sendo aplicada a reposição inflacionária de 3,81%, teremos um impacto mensal de R\$ 1.416,66. Sendo essa reposição inflacionária aplicada desde o mês de referência 03/2026 até o 13º salário, mais 1/3 de férias dará um impacto de R\$ 16.050,76 no exercício de 2026.

Ernestina-RS, 13 de março de 2026.


Márcia Juliane Schwade Gatto

Contadora

CRC/RS 084248/O-1

Anexo V

CÁLCULO DO AUMENTO DO VALOR DA DESPESA DE PESSOAL A EMPENHAR – AGENTES POLÍTICOS EXERCÍCIOS DE 2027 E 2028

O impacto da revisão geral inflacionária de 3,81% para os exercícios de 2027 e 2028 será de 12 meses, o 13º salário, mais 1/3 de férias. Assim, representa um aumento de despesa de pessoal de R\$ 18.884,08 nos exercícios de 2027 e 2028.

Para os exercícios de 2027 e 2028 a alíquota patronal de INSS passará aos 20%, que sobre a base de cálculo de INSS do mês de fevereiro de R\$ 31.780,00 teremos um acréscimo de percentual de 4%, correspondendo a R\$ 1.271,20/mês. Considerando-se 12 meses, o 13º salário e 1/3 de férias totaliza R\$ 16.945,10.

Portanto, para os exercícios de 2027 e 2028, somando-se os valores apresentados acima teremos um aumento de despesa de pessoal de R\$ 35.829,18 em cada exercício.

Ernestina-RS, 13 de março de 2026.

Márcia J.S. Gatto
Márcia Juliane Schwabe Gatto

Contadora

CRC/RS 084248/O-1